

PORTARIA N.º 154, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 069/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Jair Carlos Finken, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o qual se deslocará à Cidade de Jaraguá do Sul - SC, no período compreendido entre os dias 16 à 19 de maio de 2016, para participar da 46ª Assembleia da ASSEMAE, cujo tema tratará sobre: Saneamento Básico - um direito de todos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
12 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município